

SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – SMI N° 06/2025
Contratação de Profissional na Área de Assistente Administrativo
Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável na Região Semiárida da Bahia – Pró-Semiárido

CONVÊNIO N° 346/2024
COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA
(CPC Bahia)

A COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO CAMPONESA DA BAHIA (CPC Bahia), em conformidade com o convênio 346/24, celebrado entre a CPC e a Cia de Desenvolvimento e Ação Regional (CAR), empresa pública vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), convida os profissionais interessados a manifestar seu interesse em executar serviços de Assistente Administrativo.

Os critérios para formação da Lista Curta Profissional na área de assistência técnica levarão em consideração as experiências e as qualificações para a execução do serviço. Serão consideradas as Manifestações de Interesse que atendam minimamente os seguintes critérios:

Formação:

- Diploma de nível médio em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.

Experiência:

- Experiência profissional mínima de 02 anos no auxílio a execução de, na prestação de contas de convênio, em licitações e conciliação bancária.
- Possuir carteira de habilitação (A/B);

Número de Vagas: 01

Modalidade Contratual: Contrato por Tempo

Vigência Contratual: 12 (doze) meses, podendo ser renovável mediante necessidade e avaliação prévia.

Para participar da seleção os candidatos deverão enviar por e-mail um currículo detalhado, que informe sua experiência profissional com data de início e fim dos contratos, impreterivelmente até às 23h59min, do dia 15/07/2024, para o seguinte endereço eletrônico: cplicitacoes@gmail.com

O e-mail de envio do currículo no campo assunto deverá conter a seguinte identificação:

Seleção de Profissional para Assistente Administrativo – Convênio CAR 346/2024

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser visualizados nas páginas:

<http://www.car.ba.gov.br> e <http://www.sdr.ba.gov.br>

Esta SMI e o Termo de Referência poderão ser solicitados por:

E-mail: cplicitacoes@gmail.com

Vitória da Conquista, 30 de junho de 2025



PRESIDENTE DA CPC